

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 152/2017

ANO

2017



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

128/2017

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

AUTOR

EVANDRO MURA (SD) - JONATHAN MAGALHÃES (SD) - JOSÉ ROLLEMBERG (PMDB) - RONALDO LIMA (DEM)



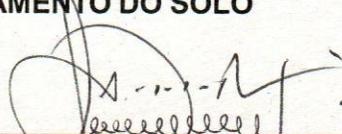
DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 14 / 11 / 2017



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 28 / 11 / 2017

APROVADO 28 / 11 / 2017

REJEITADO ___ / ___ / ___

2ª DISCUSSÃO: ___ / ___ / ___

APROVADO ___ / ___ / ___

REJEITADO ___ / ___ / ___

Ocorrências:

Urgência Especial: ___ / ___ / ___

Vista: ___ / ___ / ___

Adiamento de Discussão: ___ / ___ / ___

Adiamento de Votação: ___ / ___ / ___

Retirada: ___ / ___ / ___

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 143 / 2017

Data: 29 / 11 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 143/2017
PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Dá denominação ao Prédio da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - O prédio da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul, localizado na Rua 12, nº 175, centro, passa a denominar-se "ELIO RIBEIRO CORREIA - CABO ELIO".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
29 de novembro de 2017


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
PRESIDENTE


ANICETO FACIONE
VICE-PRESIDENTE


JOÃO RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

10 NOV. 2017

PROT. Nº 621

PROTOCOLO

ESTADO DE SÃO PAULO

Os Vereadores subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresentam ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Dá denominação ao Prédio da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul.

Art. 1º. O prédio da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul, localizado na Rua 12, nº 175, centro, passa a denominar-se "ELIO RIBEIRO CORREIA – CABO ELIO".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A propositura objetiva homenagear pessoa já falecida.

Trata-se de ELIO RIBEIRO CORREIA, popularmente conhecido por "CABO ELIO", que pautou sua carreira como Militar e foi o primeiro comandante da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul/SP. Ingressou na carreira da Polícia Militar como soldado em 1965 e aposentou-se na graduação de terceiro tenente em 1998. Porém, ficou conhecido em Santa Fé do Sul como "Cabo Elio".

Mudou-se para Santa Fé do Sul em 1977, onde residiu por 40 anos. Formou família na cidade, conhecida como família Correia.

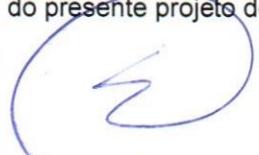
A Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul foi autorizada pela Lei Complementar nº 64 de 18/01/2001, tendo sido implantada, de fato, no ano de 2004, na gestão do Prefeito Itamar Borges. Junto com o prefeito Itamar, planejou a Guarda Civil Municipal, sendo nomeado seu primeiro comandante.

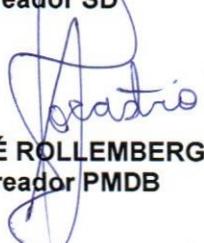
Faleceu no dia 26 de agosto de 2017.

Com o presente projeto estar-se-á prestando uma homenagem póstuma, a quem efetivamente contribuiu para o desenvolvimento da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul, merecendo, por isso, ter perpetuado o seu nome para ser sempre lembrado na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

Isto posto, estes propositores aguardam de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de novembro de 2017


EVANDRO MURA
Vereador SD


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador PMDB


JONATHAN MAGALHÃES
Vereador SD


RONALDO LIMA
Vereador DEM


www.camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

28/11/2017

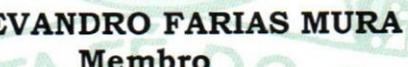
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro, do ano dois mil e dezessete, na Sala das Comissões, realizou-se mais uma reunião ordinária da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sob a Presidência do vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**, para análise das seguintes proposituras: **PROJETOS DE LEIS Nºs 128 e 129/2017 #####**

Após os devidos estudos e criteriosa análise, resolveu emitir parecer **favorável**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, foi lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão


a) vereador **ANICETO FACIONE**
Relator


a) vereador **EVANDRO FARIAS MURA**
Membro

a: atacomis

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro, do ano dois mil e dezessete, na Sala das Comissões, realizou-se mais uma reunião ordinária da **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**, sob a Presidência do vereador **RONALDO EUGENIO LIMA**, para análise das seguintes proposituras **PROJETO DE LEI Nº 128 e 129/2017#####**
Após os devidos estudos e criteriosa análise, resolveu emitir parecer **favorável**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, foi lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

a) vereadora **RONALDO EUGENIO LIMA**
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS**
Relator

a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Membro

a: atacomis

Processo nº 152/2017

PROJETO DE LEI Nº 128/2017.

Ementa: “Dá denominação ao Prédio da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul.”

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2017.

a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão

a) vereador **ANICETO FACIONE**
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Processo nº152/2017

PROJETO DE LEI Nº128/2017.

Ementa: “Dá denominação ao Prédio da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul.”

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2017

a) vereadora **RONALDO EUGENIO LIMA**
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS**
Relator

a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Membro

a: atacomis